



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 5º JEC DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 00065019520078250084 (200740501146)

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO SABINO FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requer que seja juntado o anexo substabelecimento para o fim de regularização processual da Demandada, bem como, o requerimento de habilitação para assim, consequentemente, ter o ofício expedido em nome do patrono **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 6 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592